

Contribuições da ATGás à PORTARIA Nº 480, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - Publicado em: 18/01/2021

Prazo: 20 dias da Publicação

A ATGás reconhece como fundamental a iniciativa do Ministério de Minas e Energia de promover a convergência entre os setores elétrico e de gás natural neste momento de abertura e reforma do mercado de gás natural no Brasil. Os projetos térmicos a gás e os investimentos no setor de produção e transporte de gás natural são sinérgicos e têm o potencial de gerar amplos benefícios para todos os consumidores de gás natural e de energia elétrica.

A retirada do limite máximo de flexibilidade contribui significativamente para a competitividade de projetos térmicos integrados à produção do gás nacional, notadamente os integrados à produção do Pré-Sal. Novas fontes de gás natural desta origem, quando escoadas para o continente e conectadas ao Sistema de Transporte, ampliarão o acesso do mercado a um gás seguro e confiável, promovendo a almejada liquidez e competitividade, e o desenvolvimento econômico, geração de renda e emprego.

Conforme a minuta, a ANP deverá dar seu parecer quanto à disponibilidade de suprimento de gás para os projetos termoeletricos cadastrados no leilão até 25/06/2021. É fundamental que usinas conectadas ao Sistema de Transporte, ou que busquem tal conexão, possam ser habilitadas a tempo através de interações entre ANP e o transportador, com análise de cronograma e investimentos, e avaliação das alternativas de acesso pelo agente que busca a conexão ao Sistema de Transporte.

Até um prazo razoável antes da data do leilão, deve ainda ser alinhada junto à ANP/EPE a forma como será considerado o custo de transporte de gás no valor a ser ofertado pelo agente termelétrico no leilão em questão. Esse custo deve ser incluído no âmbito de custos fixos, e não no CVU do projeto, já que o empreendimento termelétrico deve despachar quando demandado e, dessa forma, deve reservar a capacidade no Sistema de Transporte de gás para que possa realizar o pronto atendimento, quando solicitado.

O atual formato de leilão de energia nova apresenta pelo menos dois pontos que necessitam melhor alinhamento com o setor de gás.

Como infraestrutura de rede, o Sistema de Transporte permite que um maior o número de agentes conectados à malha, reduza a tarifa para todos os usuários, termelétricos, industriais, ou de outra natureza. Assim, entendemos como fundamental a avaliação e abordagem destes pontos, para que as ofertas de gás natural estejam conectadas ao Sistema de Transporte, possibilitando a ampliação da oferta e a redução das tarifas para todos os usuários.

Como primeiro ponto, o agente termelétrico conectado ao Sistema de Transporte não consegue calcular sua Receita Fixa devido à incerteza da tarifa futura de transporte de gás. Entendemos que esse risco não deveria estar no empreendedor termelétrico, por incentivar a inclusão de um *spread* nas tarifas e compensar essa incerteza, tornando o empreendimento menos competitivo e adicionando custo ao setor elétrico.

Processo de melhoria de sistemática dos leilões de energia nova similar ocorreu quando a tarifa de transmissão de energia elétrica foi mantida constante, com atualização inflacionária, ao longo do período do contrato de venda de energia. Essa alteração tirou o risco da variabilidade do agente gerador do setor elétrico que precisava estimar uma tarifa futura não-gerenciável.

Como segundo ponto, a própria tarifa de transporte, pode causar impactos na competitividade, favorecendo projetos isolados do Sistema de Transporte de gás natural. Com frequência, este é o caso de projetos associados a terminais de regaseificação (Porto de Sergipe, GNA, Novo Tempo), mas também de projetos diretamente conectados à fonte de gás nacional (Vale Azul, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba). O setor termelétrico, apesar de ser importante consumidor, não é o único mercado de gás nacional, e a ausência de conexão ao Sistema de Transporte impede que os demais consumidores usufruam de novas fontes de suprimento. Com fontes interligadas ao Sistema de Transporte competindo entre si, o preço do gás cairá, e o mercado irá se desenvolver com maior rapidez e extensão, criando mais opções para aproveitamento das ofertas de novos campos do Pré-Sal.

Dessa forma, no processo de validação dos projetos a gás termelétricos entendemos que a EPE deveria estimar, com base em informações da ANP, as tarifas futuras de transporte de gás por projeto para servir de referência ao leilão. Além disso, projetos devem competir por suas características técnicas e não pelo não-pagamento (*by-pass*) de custos de um importante elo do sistema. Dessa forma, projetos deveriam ser conectados, avaliando-se alternativas para os projetos “na boca do poço”.